


| | | |
|--|---|----------------------|
|  | Procedimentos | Documento N.º |
| | Área emitente: Administração | PA-014 |
| | Documento: Estacionamento de Veículos - Sede Campestre | Pág.: 1 de 3 |

1. OBJETIVO

Proporcionar ao sócio, seus dependentes e convidados a utilização do Estacionamento interno do Clube Itajubense

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se a todos os estacionamentos do Clube Itajubense Sede Campestre a partir de 01.02.2022

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N/A

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Requerimento imagens câmeras


5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

O Clube Itajubense da Sede Campestre coloca a disposição dos seus associados, dependentes e convidados, diversos locais para o estacionamento de veículos no seu interior.

Os estacionamentos são demarcados com faixas definindo o espaço necessário para a acomodação dos veículos

| | |
|---|--|
| Data da Emissão: 01/09/2022 | Data Última Revisão: 30/09/2022 |
| Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva | Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva |
| Função: Gerente da Sede Campestre | Função: Presidente |

| | | |
|--|--|----------------------|
|  | Procedimentos | Documento N.º |
| | Área emitente: Administração | PA-014 |
| | Documento: Estacionamento de Veículos - Sede Campestre | Pág.: 2 de 3 |

5.2 Do Estacionamento de Veículos

O Clube Itajubense não assume responsabilidade por quaisquer danos ou furtos em veículos estacionados em suas dependências ou em qualquer instalação, assim como a perda ou furto de valores ou quaisquer objetos ou aparelhos.

5.3 Do monitoramento das Câmeras de vigilância

O Clube Itajubense disponibiliza em vários pontos estratégicos dos seus estacionamentos, câmeras de vigilância com o objetivo de dar maior segurança aos seus usuários.

Em caso de ocorrências envolvendo veículos, os usuários poderão solicitar as imagens das câmeras de vigilância mediante preenchimento do formulário “Requerimento – Imagens Câmeras”.



REQUERIMENTO – IMAGENS CÂMERAS

EU _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____,
_____, associado do Clube Itajubense conforme
matrícula nº _____, venho através deste requerer:

Descreva o motivo mencionando a data e horário do fato ocorrido:


| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Itajubá, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Sócio

Recebido:

| | |
|---|--|
| Data da Emissão: 01/09/2022 | Data Última Revisão: 30/09/2022 |
| Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva | Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva |
| Função: Gerente da Sede Campestre | Função: Presidente |

| | | |
|--|---|----------------------|
|  | Procedimentos | Documento N.º |
| | Área emitente: Administração | PA-014 |
| | Documento: Estacionamento de Veículos - Sede Campestre | Pág.: 3 de 3 |

5.4 Do Estacionamento dos Colaboradores do Clube Itajubense

Os colaboradores do Clube Itajubense deverão estacionar seus veículos no estacionamento debaixo da quadra da peteca.

No período de baixa temporada, que vai de 1º de março a 31 de agosto, os colaboradores poderão estacionar de segunda a segunda.

Considerando a alta temporada no período de 1º de setembro a 28 de fevereiro, os colaboradores não poderão estacionar seus veículos no interior da sede campestre nos finais de semana e feriados, devendo os mesmos estacionar do lado externo do clube.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição. Itajubá,

01 de Setembro de 2022.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

| Rev. | Data | Histórico |
|------|------------|---------------------------------|
| 00 | 01/02/22 | Publicação Inicial |
| 01 | 01/09/2022 | Revisão geral dos procedimentos |

| | |
|---|--|
| Data da Emissão: 01/09/2022 | Data Última Revisão: 30/09/2022 |
| Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva | Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva |
| Função: Gerente da Sede Campestre | Função: Presidente |